## PORTARIA Nº 39/2019

Data: 8 de março de 2019.

Concede férias a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, entre os dias 11/03/2019 e 30/03/2019.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente